

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado, na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, mantido pelo Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda e sediado na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Loja 03, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.		
RELATOR: Conselheiro Petrônio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO Nº 9928411/2021	PARECER Nº 416/2022	APROVADO EM: 21.9.2022

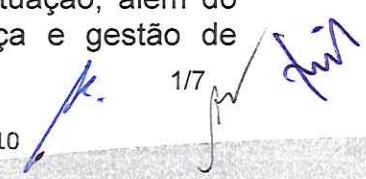
I – RELATÓRIO

O diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, mediante o processo nº 09928411/2021, requer a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado, na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, mantido pelo Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda e sediado na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Loja 03, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos e/ou *on line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof), de onde se extraem as informações para a elaboração do presente Parecer.

A Instituição de ensino proponente é de direito privado e tem Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.037.686.0001-04, com o nome Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares; tem como mantenedor a Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda (razão social), com CNPJ sob o nº 14.249.035/0001-73 e código de Censo/Inep nº 23274417, e está credenciada conforme o Parecer deste Conselho nº 409/2022, com validade até 31 de dezembro de 2022. O último ato de reconhecimento do Curso deu-se pelo Parecer CEE nº 0343/2019, com validade até 31 de dezembro de 2021.

O curso em epígrafe está enquadrado no Eixo Tecnológico: Segurança e é ofertado na modalidade Presencial, nos mais variados ambientes de trabalho. Conforme o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), 4ª Edição), para o técnico em Segurança do Trabalho são fundamentais os conhecimentos e saberes relacionados aos processos produtivos do ramo de atividade de atuação, além do conhecimento das normas técnicas e regulamentadoras; liderança e gestão de



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2022

equipes; conhecimentos e saberes relacionados à gestão de documentos; conhecimentos e saberes relacionados ao uso de instrumentos de higiene ocupacional.

O técnico em Segurança do Trabalho será habilitado para, dentre outras atribuições: elaborar e implementar políticas de saúde no trabalho, identificando variáveis de controle e ações educativas para prevenção e manutenção da qualidade de vida do trabalhador; desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; investigar, analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes; analisar os métodos e os processos laborais; identificar fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais, de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador; promover programas, eventos e capacitações de prevenção de riscos ambientais e divulgar normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional (CNCT, 2020, 4ª Edição).

Esse curso está estruturado em 4 Módulos sem saídas intermediárias, com carga horária de 1.250 horas e o estágio supervisionado de 313, correspondendo a uma carga horária total de 1.563 horas, como segue:

Módulo I - Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática (h)
Legislação Aplicada à Saúde e Segurança no Trabalho	64
Introdução à Ética	20
Informática Aplicada	40
Português Instrumental	50
Desenho Técnico	52
Estatística Aplicada à Segurança no Trabalho	40
Investigação e Análise de Acidentes	40
Carga Horária Total do Módulo I	306
Módulo II - Segurança e Saúde do Trabalho nos Processos Produtivos	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática (h)
Técnicas de Prevenção e Combate a Incêndio	64
Patologia Ocupacional e Programa de Saúde	40
Higiene Ocupacional – Riscos Físicos	64
Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho	40
Técnicas de Segurança na Indústria	64
Ergonomia Aplicada	40
Noções de Atendimento Pré-Hospitalar: Primeiros Socorros	32
Carga Horária Total do Módulo II	344

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2022

Módulo III - Técnicas de Segurança e Saúde no Trabalho	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática (h)
Técnicas de Segurança na Agroindústria	40
Técnicas de Segurança na Construção Civil	60
Técnicas de Segurança Aplicada a Logística	36
Fundamentos de Gestão Ambiental	60
Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos	40
Teoria do Seguro, Patrimônio e Auditoria	28
Comportamento Humano e Psicologia do Trabalho	40
Carga Horária Total do Módulo III	304

Módulo IV - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho	
Componentes Curriculares	Carga horária Teórico-Prática (h)
Sistema de Gestão em Segurança e Saúde no Trabalho	44
Segurança na Indústria de Petróleo e Gás	40
Controle de Perdas e Gerenciamento de Riscos	60
Sistema de Gestão de Qualidade	44
Fundamentos da Administração	28
Liderança e Empreendedorismo	28
Programas de Treinamento	52
Carga Horária Total do Módulo IV	296

	Teoria e Vivência	Estágio Curricular
Total de Cargas Horárias	1.250h	313
Carga Horária Total	1.563h	

Está prevista a oferta de cinco turmas, com trinta alunos cada, totalizando 150 (cento e cinquenta) alunos, com turmas nos turnos: manhã, tarde e noite, além de uma turma em tempo integral.

A direção pedagógica está sob a responsabilidade de Glayciana Alves Santana, bacharela em Administração e especialista em Gestão Escolar; Évio Gianini Pinheiro Beserra, bacharel em Administração, é o responsável pela coordenação do curso; João Lourinho Coelho Filho, bacharel em Engenharia Mecânica e especialista

FOR: CM
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

3/7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2022

em Engenharia de Segurança do Trabalho, é o orientador do Estágio Supervisionado, e Vanessa Roberta Melo Ribeiro, técnica em Secretaria Escolar, responde pela secretaria escolar dessa Instituição.

O corpo docente é formado por 11 (onze) professores: um habilitado e dez autorizados, com experiência profissional em mais de uma área.

Após a conclusão da análise documental do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp)/CEE, por meio da Assessora Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), o pedido foi submetido à avaliação técnica do especialista da área, o engenheiro químico com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Marioleide de Farias Xavier, a fim de indicar as condições de oferta do curso em análise.

A designação do avaliador deu-se por ato administrativo da Presidência deste Conselho, mediante a Portaria nº 54, de 3 de março de 2022, e publicada no D.O.E. de 11 de março de 2022.

Esse curso justifica-se, segundo o avaliador, pela realidade atual, no Brasil e no mundo, no tocante às ações de maior âmbito na amplitude e diversidade das questões referentes à qualificação, à profissionalização e à colocação de mão de obra. Os objetivos listados pela Instituição estão coerentes com o perfil de formação definido. Ele recomenda que a matriz curricular seja mais robustecida com a inserção de conhecimentos voltados para a segurança e a saúde nos trabalhos em espaço confinado e nos trabalhos em altura, em concordância com a NR-33 e NR-35; é necessário incluir o estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano; incluir atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS), visto ser esta ferramenta bastante utilizada no dia a dia dos profissionais de segurança do trabalho e inserir treinamento prático de combate a incêndio em local adequado, conforme preconiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

As disciplinas: “Higiene Ocupacional: Riscos Físicos”, “Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho”, “Técnicas de Segurança na Indústria”, “Técnicas de Segurança na Agroindústria”, “Técnicas de Segurança na Construção Civil”, “Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos” e “Técnicas de Segurança Aplicada a Logística”, segundo o avaliador, deverão ser ministradas por profissional com formação em Segurança do Trabalho para um melhor aprofundamento do assunto em sala de aula. Inserir atividades práticas para a realização de avaliações quantitativas de riscos físicos, de riscos químicos e de luminosidade, quer seja em disciplina específica quer seja como em parte do conteúdo de disciplina já existente. Recomenda, ainda, a realização de exercícios práticos de avaliações quantitativas com emissão de relatórios de medição.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2022

O corpo docente é formado por bacharéis da Administração, Administração de Empresa, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e das Engenharias Mecânica, Civil, Ambiental e Sanitária; Tecnólogo em Sistemas de Informação e licenciado em Letras. O orientador do estágio possui qualificação adequada para o cargo, e a instituição disponibiliza seguro para os alunos.

O acervo físico da biblioteca é adequado à formação com a disponibilidade de alguns volumes; o avaliador recomenda a oferta de livros compatíveis com o tamanho das turmas e com o melhoramento do acervo da instituição, com a inclusão de livros com assuntos voltados para o aprendizado do aluno, em temas como: higiene ocupacional; riscos químicos, físicos e biológicos; segurança em instalações elétricas; segurança na construção civil; avaliação qualitativa e quantitativa de riscos; prevenção e combate a princípios de incêndio; prevenção de acidentes, psicologia do trabalho; biossegurança; ergonomia; dentre outros. O acervo virtual não é adequado à formação.

O laboratório de Informática conta com 25 (vinte e cinco) computadores com acesso à internet; o de Segurança do Trabalho contém Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e alguns equipamentos (como detector de gases, calibrador de dosímetro, decibelímetro, luxímetro e outros). Para o avaliador, esse Laboratório deve ser melhorado com equipamentos, tais como: medidor de *stress* térmico, bomba de amostragem de poeira e gás, bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos, termômetro portátil infravermelho a laser, dentre outros.

A secretaria escolar é organizada, possuindo espaços destinados aos arquivos vivo e estático; o prédio dispõe de salas climatizadas, rampa de acesso para cadeirantes, banheiros para alunos e funcionários, elevador e banheiro adaptado para cadeirantes, bebedouro e espaço de convivência com mesas e cadeiras.

O avaliador atribuiu o conceito "Regular" para a biblioteca e o laboratório de Informática; os demais aspectos avaliados receberam o conceito "bom".

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Pela análise da documentação, constatou-se que o pleito em epígrafe atende a Lei nº 9.394/1996; ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo de nº 8.268/2014, à Resolução CNE/Ceb nº 2/2020, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT)/4ª Edição, e às Resoluções CEE nºs 466/2018 e 485/2020.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2022

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica do Nesp/CEE e o circunstanciado relatório do avaliador, voto no sentido de que seja renovado o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, ofertado, na modalidade Presencial e na forma subsequente, pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, mantido pelo Grau T Franquias de Cursos Técnicos Ltda e sediado na Avenida Washington Soares, nº 3.939, Loja 03, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2026, determinando que essa Instituição cumpra, na próxima renovação do reconhecimento desse curso, as seguintes recomendações:

a) na matriz curricular:

- a inserção de conhecimentos voltados para a segurança e saúde nos trabalhos em espaço confinado e nos trabalhos em altura, em concordância com a NR-33 e NR-35, respectivamente, tanto em disciplina específica como em parte do conteúdo de disciplina já existente;
- que as disciplinas: “Higiene Ocupacional: Riscos Físicos”, “Medidas de Proteção Coletiva e Individual no Trabalho”, “Técnicas de Segurança na Indústria”, “Técnicas de Segurança na Agroindústria”, “Técnicas de Segurança na Construção Civil”, “Higiene Ocupacional – Riscos Químicos e Biológicos” e “Técnicas de Segurança Aplicada a Logística”, sejam ministradas por profissional com formação em Segurança do Trabalho para um melhor aprofundamento do assunto em sala de aula;
- a inclusão do estudo detalhado da NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade) e os efeitos da corrente elétrica no corpo humano;
- a inclusão das atividades práticas relacionadas ao Diálogo Diário de Segurança (DDS);
- a inserção do treinamento prático de combate a incêndio em local adequado, conforme preconiza o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará;
- a inserção de atividades práticas para a realização de avaliações quantitativas de riscos físicos, químicos e de luminosidade, tanto em disciplina específica como em parte do conteúdo de disciplina já existente;
- a realização de exercícios práticos de avaliações quantitativas com emissão de relatórios de medição.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 416/2022

- b) a obrigatoriedade da entrega do Relatório de Estágio por parte do aluno, ao final do estágio;
- c) a oferta de livros compatíveis com o tamanho das turmas e com o melhoramento do acervo da instituição, com a inclusão de livros com assuntos voltados para o aprendizado do aluno, em temas específicos, como: higiene ocupacional; riscos químicos, físicos e biológicos; segurança em instalações elétricas; segurança na construção civil; avaliação qualitativa e quantitativa de riscos; prevenção e combate a princípios de incêndio; prevenção de acidentes; psicologia do trabalho; biossegurança; ergonomia; dentre outros;
- d) a melhoria do laboratório de Segurança do Trabalho com aquisição de equipamentos, tais como, medidor de *stress* térmico, bomba de amostragem de poeira e gás, bomba de amostragem para gases usada com tubos colorimétricos, termômetro portátil infravermelho a *laser*, dentre outros;
- e) as normas e prazos, constantes nas Resoluções deste Conselho, em especial, a de nº 485/2020, que regulamentou a educação profissional no âmbito do Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

Essa Instituição, após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), deverá se cadastrar no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec)/Ministério da Educação (Mec) e nele incluir os dados dos alunos. Após a conclusão do curso, essa Instituição deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para CONCLUÍDO e fazer constar no verso do seu diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da Instituição para que tenha validade nacional, conforme a Resolução CEE nº 466/2018.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de setembro de 2022.


PETRÔNIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE